

**ESPAÇO, MASCULINIDADES E ADOLESCENTES EM CONFLITO
COM A LEI
SPACE, MASCULINITIES, ADOLESCENTS IN CONFLICT WITH
THE LAW**

Joseli Maria Silva

Doutora

Grupo de Estudos Territoriais

Universidade Estadual de Ponta Grossa

joseli.genero@gmail.com

Rodrigo Rossi

Mestre

Grupo de Estudos Territoriais

Secretaria de Estado da Educação – PR

mimdigo@gmail.com

Alides Baptista Chimin Junior

Mestre

Grupo de Estudos Territoriais

Universidade Estadual do Centro-Oeste

alides.territoriolivres@gmail.com

Marcio Jose Ornat

Doutor

Grupo de Estudos Territoriais

Universidade Estadual de Ponta Grossa

geogenero@gmail.com

Resumo

A presente discussão evidencia as formas de relação entre espacialidades e a existência dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei. O grupo objetivado nesta discussão desenvolve suas masculinidades por meio de vivências concretas que só podem ser compreendidas no tempo e espaço próprios, compostos em grande parte da vulnerabilidade dos adolescentes de baixa renda ao ato infracional, estabelecendo estas práticas cotidianas de relações que estão profundamente enraizadas nos valores e significados dos grupos de pertencimento. Evidenciamos a forma como o espaço compõe a existência dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, a partir do pressuposto da plural e dinâmica construção espacial das masculinidades.

Palavras-Chave: Espaço; Masculinidades; Geografia Feminista; Adolescentes; Conflito com a Lei.

Abstract

This discussion addresses the relationship between forms of spatiality and the existence of male adolescents in conflict with the law. The group targeted in this discussion develops their masculinity through concrete experiences that can only be understood in time and space themselves. These experiences make up much of the vulnerability of adolescents from low-income males to the offense, these everyday practices of establishing relationships that are deeply rooted in the values and meanings of group membership. We show how the space makes up the existence of male adolescents in conflict with the law, the assumption of plural and dynamic spatial construction of masculinities.

Keywords: Space; Masculinities; Feminist Geography; Adolescents; Conflict with the Law.

Palavras Iniciais

O texto realiza uma análise de como o espaço compõe a existência dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, tomando como referencial empírico a cidade de Ponta Grossa – Paraná. A Geografia brasileira, a partir da emergência da perspectiva cultural nos anos noventa e a aceitação da ideia de que os significados em torno do espaço não estão dados, mas são construídos por diferentes grupos sociais, possibilitou o uso do conceito de gênero como um importante elemento marcador da vivência espacial. Além do gênero, foi possível considerar demais marcadores como raça, classe de renda, geração, religião e vários outros elementos que constituem as pessoas, seus grupos e suas relações com o espaço. O fortalecimento e diversificação de abordagens do campo científico cultural no Brasil e a consequente superação de uma abordagem baseada na morfologia da paisagem, para uma Geografia Cultural Crítica, abriu um caminho consistente para a aceitação pela comunidade geográfica brasileira das identidades de gênero constituintes de elementos fundamentais a serem considerados na formação identitária dos seres humanos e no estabelecimento de suas interações espaciais. Contudo, os estudos de gênero na Geografia tem esquecido de pensar que as mudanças nos padrões de feminilidade envolvem também as masculinidades. Os homens não correspondem todos ao padrão universal ideal de masculinidade dominante, apesar de haver o privilégio masculino na sociedade ocidental patriarcal. As vivências masculinas concretas são

múltiplas e são indissociáveis das feminilidades. Há homens responsáveis pelos trabalhos domésticos, os que lutam pelo direito de cuidar dos filhos nos processos de separação, desempregados, gays, negros e muitos outros que não podem ser simplesmente classificados num papel universal de dominação em um modelo binário e linear de poder que produz a simplificação entre homem repressor / mulher subordinada.

A constatação da centralidade dos estudos de gênero no campo das feminilidades e a pequena atenção aos estudos em torno das masculinidades tem gerado vários questionamentos dentro do Grupo de Estudos Territoriais (GETE/UEPG). Um deles diz respeito às relações entre o espaço e adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei. A escolha desse caminho investigativo surgiu durante o desenvolvimento de um projeto de extensão voltado para a reintegração familiar dos adolescentes egressos do sistema de socioeducação em que se constatou uma esmagadora presença de adolescentes do sexo masculino (cerca de 95% na cidade de Ponta Grossa - Paraná) como autores de infrações em relação ao universo feminino. Na escala nacional, o Sistema Nacional de Socioeducação estima que 90% de adolescentes envolvidos em atos infracionais são do sexo masculino e ainda conforme esta instituição, 81% deles vivem com renda familiar abaixo de dois salários mínimos e moram em áreas precárias do ponto de vista de serviços e infraestrutura. Esses dados estatísticos, que caracterizam o recorte social desta pesquisa, implicam uma discussão de gênero e espaço em uma sociedade profundamente desigual em termos de renda e de acesso aos bens urbanos.

Foi a partir desse contexto, evidenciando que adolescentes do sexo masculino compõe-se majoritariamente o grupo de adolescentes em conflito com a lei, que se desenvolveram duas pesquisas dentro do Grupo de Estudos Territoriais (GETE). Uma delas tinha como questão central a compreensão de como o espaço se constituía em componente da vulnerabilidade dos adolescentes infratores; outra estava voltada para construção de inteligibilidade das formas através das quais os adolescentes infratores se apropriam de áreas urbanas para desenvolver suas práticas cotidianas.

Para a realização da pesquisa foram levantados e analisados 1.075 processos da Delegacia do Adolescente e Antitóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa – PR no período de 2005 a 2007. A análise das informações contidas nos processos possibilitou a utilização da técnica de mapeamento desenvolvida pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade de Minas Gerais, conhecida como geração de mapeamento de 'Pontos Quentes'. Os pontos quentes são áreas onde se situam as concentrações de determinado fenômeno. No caso desta pesquisa, foram identificadas as áreas de concentração de moradia dos adolescentes que cometeram atos infracionais, as áreas preferenciais de atuação infracional e os tipos de infrações relacionados com espacialidades específicas. Esta técnica revelou as áreas de maior concentração de moradia dos adolescentes infratores em Ponta Grossa, os locais denominados como Cel. Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas, para que em um segundo momento fosse realizado entrevistas em profundidade a partir da vivência de oito adolescentes¹. A opção por entrevistas semiestruturadas deve-se ao fato de que esse instrumento, além de valorizar a presença do pesquisador, favorece a espontaneidade nos relatos de experiências dos entrevistados, como ensina Cruz Neto (1993). A análise das entrevistas foi feita a partir da criação de categorias do discurso, como propõe Gomes (1993) e sistematizadas conforme Bardin (1977), para facilitar a compreensão dos eixos de significados que foram construídos pelos grupos pesquisados a partir da realidade socioespacial vivenciada por eles. Enfim, o resultado de ambas as pesquisas são aqui apresentadas em três partes. Na primeira, é realizada uma discussão da emergência da abordagem das masculinidades dentro do campo científico geográfico. A segunda evidencia o espaço enquanto um componente da vulnerabilidade dos adolescentes ao ato infracional e a terceira e última parte analisa a constituição de territórios urbanos por adolescentes, como forma de resistência e conformação de identidades masculinas.

Espaço, gênero e masculinidades na Geografia

1 Todos os nomes que constam nos trechos de entrevistas são fictícios.

Geo UERJ - Ano 14, nº. 23, v. 1, 1º semestre de 2012 p. 136-166

ISSN: 1415-7543 E-ISSN: 1981-9021

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj>

Desde que a compreensão do gênero ultrapassou o caráter essencialista nas ciências sociais, já é lugar comum que os pesquisadores argumentem que o gênero é uma representação, que ganha concretude na ação humana. Por sua vez, as ações humanas não possuem um caráter universal, mas só podem ser compreendidas por meio de um tempo e espaço específicos. A Geografia, ciência que tem se dedicado a construir a inteligibilidade entre sociedade e espaço, tem criado caminhos importantes no entendimento entre gênero e seu caráter espacial.

O campo científico geográfico que tem se dedicado mais intensamente à abordagem de gênero foi nomeado como 'Geografias Feministas'. O desenvolvimento desse subcampo da Geografia pode ser, de forma simplificada, caracterizado por três momentos importantes de abordagem das relações entre gênero o espaço, sendo que as feminilidades ocuparam a maior parte da produção científica.

Primeiramente, a categoria mulher e não o gênero constituiu a base dos primeiros trabalhos da área. As diferenças corporais entre homens e mulheres fundamentavam as reivindicações de direitos. O segundo momento reconhece que homens e mulheres deveriam ser compreendidos para além de seus corpos, pelo desempenho de papéis sociais que lhes eram atribuídos culturalmente em diferentes tempos e espaços, despontando o conceito de gênero enquanto categoria de compreensão social. Essa visão de gênero estava estabelecida na ideia de 'inscrição cultural' nos corpos, em que a sociedade, de forma estrutural, determinava os papéis sociais de gênero a serem cumpridos pelas pessoas.

O terceiro momento admite que o gênero não existe em si, mas é uma representação que ganha concretude na vivência cotidiana das pessoas. O viver a partir dessa representação, por meio da repetição de atos cotidianos, constrói a ficção de sua naturalidade e cria a ilusão de uma real distinção de gênero. Contudo, o vivenciar os comportamentos repetitivos nunca reproduzem o ideal de gênero, mas é reinventado pelas pessoas e isso possibilita tanto a reprodução desse ideal como também sua transformação. Portanto, o gênero é constantemente construído, mas também desconstruído cotidianamente, o que possibilita o movimento de mudança.

Duas importantes características marcam o terceiro momento da concepção de

gênero que emergiu nos anos noventa. Primeiro, é a ideia de poder presente nas relações sociais baseada em Foucault (1988). O poder, na imaginação foucaultiana, não é algo ou um atributo que se obtenha, mas aquilo que se exerce em uma multiplicidade de relações de força e sendo assim, não há um único ponto de onde emane a repressão. O poder é móvel e se constrói nas relações de forças desiguais que o constitui, alimenta e dá sentido.

A segunda característica é a não linearidade entre sexo, gênero e desejo, baseada em Butler (1990), quem influenciou as concepções de gênero em uma perspectiva pós-estruturalista nas Geografias Feministas. O gênero 'performático', conceito proposto por Butler, evidencia que há uma ficção reguladora que naturaliza a relação entre sexo e gênero por meio da performance, ou atos repetitivos cotidianos. Entretanto, essa relação pretensamente natural é apenas o resultado da regulação de uma sociedade compulsoriamente heteronormativa e patriarcal. Segundo ela, múltiplas combinações existenciais podem ocorrer de uma infinidade de arranjos entre sexo, gênero e desejo. Assim, por exemplo, há pessoas com o corpo identificado como masculino, por possuir pênis, mas com expressões de comportamentos associados ao feminino e vive versa. Enfim, as configurações possíveis são ricamente plurais na existência humana concreta.

Essas duas características marcaram as discussões do conceito de gênero dentro da vertente feminista na Geografia, fortemente de origem anglo-saxã e provocaram tensionamentos no campo epistemológico, favorecendo assim a emergência dos estudos voltados às masculinidades.

Inicialmente, houve a aceitação de que, embora houvesse uma construção discursiva de ideais de gênero, os sujeitos concretos e situados em determinadas conjugações de elementos poderiam produzir diversas feminilidades. Sendo assim, se existem inúmeras feminilidades, é cabível que existam muitas masculinidades e não apenas a masculinidade do perfil hegemônico do homem branco, heterossexual, abastado e cristão. As diversas formas de vivência das masculinidades implica considerar a pluralidade de relações que homens estabelecem através das espacialidades, como evidencia Jackson (2005).

Connell (1995) é uma importante referência na discussão e categorização sobre

as masculinidades que influenciou os estudos geográficos. Este autor desenvolve a ideia de masculinidade hegemônica como representação também instituída através de relações fálicas de poder, ou seja, envolvendo o campo de relações de sujeitos significados como corporalmente masculinos. Entretanto, para ele, a masculinidade não se desenvolve em um sentido único, mas por meio de tensões entre masculinidades que se estruturam nas relações de dominação como subordinadas, cúmplices ou marginais, sendo que estas três categorias podem definir-se em termos de classe, raça, sexualidade etc. Hopkins e Noble (2009) argumentam que o estudo sobre a complexidade envolve um complexo amálgama de práticas, valores e significados em lugares e contextos situados.

Na produção do conhecimento científico geográfico, desde a publicação de Jackson (1991 e 1994) no início da década de 1990, pode-se verificar um crescimento substancial de publicações sobre masculinidades e identidades masculinas, tal qual apontado por Longhurst (2000). Este texto, portanto, é uma contribuição para a uma agenda política e acadêmica envolvendo o campo das masculinidades, tanto na Geografia, como nas demais ciências sociais.

A partir da aceitação das ideias foucaultianas de poder e a consequente superação da concepção de poder unilinear que organiza dois polos opacionais entre dominantes e dominados, que fora possível imaginar múltiplas possibilidades de feixes de poder entre o feminino e o masculino e entre vários diferentes grupos de mulheres entre si, bem como os possíveis vários grupos de homens. Sendo assim, era impossível manter uma única posição dominante a partir do padrão hegemônico masculino, sem que houvessem resistências e fissuras desse poder, passíveis de subversão.

A dissociação da relação direta entre sexo e gênero permitiu a emergência da ideia de que pessoas pudessem expressar o gênero de maneira dissonante do sexo atribuído socialmente. Assim, é possível viver masculinidades em corpos considerados femininos e/ou viver feminilidades em corpos considerados masculinos.

Enfim, essa conjuntura epistemológica permitiu a emergência de estudos de gênero que não podiam mais estar restritos às mulheres ou feminilidades, mas permitia a abertura do campo à abordagem de masculinidades em suas mais variadas

conjugações com as sexualidades, religiosidades, racialidades e outras categorias.

Espaço, vulnerabilidade e adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa – Paraná

A participação de adolescentes e jovens menores de dezoito anos na violência urbana tem sido um tema de discussão da sociedade contemporânea. Instituições de pesquisa, como o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude, têm argumentado que o envolvimento de adolescentes em atos violentos acompanha o perfil da criminalidade adulta, com a avaliação, inclusive, de que o grupo de adolescentes é mais vítima do que autor da violência urbana no Brasil. Esse fenômeno tornou-se de interesse para o campo da Geografia na medida em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) têm demandado uma noção mais ampla dos atos infracionais cometidos por adolescentes, superando a visão individualizada do sujeito. Assim, o espaço passou a ser categoria de fundamental importância para a compreensão das condições cotidianas e dos elementos estruturais que compõem a vivência de adolescentes que cometem atos infracionais e as oportunidades que a sociedade lhes proporciona.

A geógrafa McDowell (2000) argumenta que constituir-se homem depende de uma série de negociações com os modelos hegemônicos de masculinidades e que tais diferenciações estão profundamente relacionadas aos espaços e tempos vivenciados pelas pessoas. As masculinidades não são vividas em um vácuo espacial, mas concretamente desempenhadas pelas práticas cotidianas. Ao estudar a inserção de jovens homens no mercado de trabalho da Inglaterra no final do século XX, ela afirma que o que é ser homem para os jovens retratados em sua pesquisa não é o mesmo que ser homem para jovens que vivem em outros locais. Assim, a instituição dos papéis de gênero é multivariada, e a Geografia desempenha papel importante ao identificar sua dimensão espacial.

Num país com profundas clivagens sociais e econômicas, como é o caso do Brasil, as cidades apresentam uma forma que reflete tais diferenças, como argumenta Corrêa (1993). As periferias pobres sem emprego e infraestrutura adequada são os espaços de vivência de grande parte das famílias brasileiras de baixa renda. As obras de Souza (2002, 2005, 2006 e 2008) têm argumentado fortemente sobre a necessidade de olhar o espaço da cidade para além das relações materiais capitalistas, mas que existem inúmeras outras formas de expressão que minam a capacidade de autonomia da sociedade. O autor tem chamado atenção sobre a apropriação dos setores ilegais e criminosos de alguns fragmentos urbanos, notadamente daqueles em que o Estado não está presente enquanto instituição legitimada socialmente. Em Souza (2002) há o argumento de que a ilegalidade tem aumentado a desagregação do tecido sociopolítico espacial. Por um lado, ocorre a segregação espacial pela apropriação de áreas por quadrilhas e grupos criminosos, e por outro, ocorre a auto segregação de classes mais abastadas financeiramente, que providenciam seus mecanismos de proteção contra a violência urbana.

A vivência espacial de jovens e adolescentes moradores de áreas apropriadas por grupos de criminosos e carentes de serviços e infraestrutura é constituída de elementos singulares, que colocam uma grande parcela de jovens brasileiros em situação vulnerável, experienciando atos violentos, como afirma Feffermann (2006). Considerando a violência como consequência da vulnerabilidade, e não ao contrário, Abramovay (2000) propõe que a violência é um fenômeno multifacetado, influenciando a integridade física, psíquica, emocional e simbólica das pessoas, tanto nas espacialidades públicas como privadas. Para a referida autora, a vulnerabilidade à violência se estabelece num processo de descompasso entre os recursos e habilidades que um determinado grupo social possui em relação ao sistema de oportunidades oferecidas pelo conjunto da sociedade.

Os estudos de Adorno, Bordini e Lima (1999) apontam que as ações de jovens e adolescentes constituem uma tendência geral da sociedade e que a vulnerabilidade ao envolvimento em situações de violência está associada às carências vivenciadas por eles e também à presença da criminalidade adulta no cotidiano. Na pesquisa desenvolvida

pelos referidos pesquisadores em São Paulo, os jovens do sexo masculino apresentaram uma tendência de associação em grupos para a ação infracional, o que não ocorre com adolescentes do sexo feminino. Os argumentos apresentados pelos pesquisadores da violência urbana implicam uma dinâmica espacial que é múltipla. Já os adolescentes moradores das periferias precárias, ao contrário daquilo que se imagina, vivenciam diferentes relações, que os colocam em diversas situações de relação de poder, variando entre centro e margem. É a partir dessas variáveis que eles constituem seu contexto de existência e definem suas opções de vida.

A noção de que os sujeitos são plurilocalizados espacialmente e vivenciam múltiplas dimensões assenta-se na proposta de Rose (1993), por meio do conceito de espaço paradoxal. Para ela, uma pessoa congrega várias facetas identitárias que, dependendo das espacialidades vivenciadas, pode colocá-la em posição de centro ou margem das relações de poder. O espaço é multidimensional e multiescalar, relacionando-se a sujeitos plurilocalizados. Assim, um mesmo sujeito pode estar em posição periférica nas relações de poder no espaço privado da família e ocupar uma posição central no espaço público junto a um grupo de adolescentes. A posicionalidade dos sujeitos varia de acordo com as relações de poder e os atributos que estão em jogo em cada espacialidade vivenciada junto aos outros sujeitos ou grupos sociais. Esses atributos podem ser de diversas naturezas, como raça, renda, gênero, religião e sexualidade, entre outras. Nesse sentido, o espaço compõe a experiência cotidiana e é elemento fundamental na análise da vulnerabilidade ao ato infracional dos adolescentes em conflito com a lei. Assim, o espaço paradoxal de Gillian Rose é referência fundamental para este trabalho, já que a compreensão da vulnerabilidade dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei aos atos infracionais deve superar a noção simplista que os dualiza nas posições de vítimas ou criminosos.

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, resultou na criação social do 'adolescente em conflito com a lei', trazendo novas demandas políticas e jurídicas. Segundo o ECA, as pessoas menores de dezoito anos não podem receber penalidades criminais como se fossem adultas, mas elas devem receber medidas socioeducativas, com o objetivo de transformar sua conduta infracional. Um ato

infracional, conforme o Manual para a Mensuração de Indicadores de Justiça Juvenil, produzido pelas Nações Unidas em 2006, é concebido da seguinte forma: “uma criança comete um ato infracional quando comete um ato punível pela lei sob o sistema jurídico em questão” (NAÇÕES UNIDAS, 2006, p. 94). Além disso, o manual considera que uma criança ou adolescente se encontra em conflito com a lei quando comete ou é acusada de ter cometido um ato infracional.

O levantamento de dados realizado pelo GETE na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa - Paraná aponta que 97,13% dos adolescentes protagonistas dos processos estudados são moradores da periferia² pobre da cidade e que as Vilas Cel. Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas são as áreas de maior concentração de moradia dos adolescentes presentes nos registros da Delegacia.

As ações violentas cometidas por adolescentes só passam a ser objeto de processo nos órgãos de justiça na medida em que existe a apresentação do fato à autoridade judicial. Na prática cotidiana, Silva (2007) afirma que, dependendo da origem social dos adolescentes que cometem ações violentas ou desviantes, os atos acabam sendo solucionados fora da esfera social-penal, notadamente quando envolvem adolescentes de camadas sociais de média ou alta renda. Isso porque esses adolescentes estão amparados por sistemas particulares de proteção familiar que podem ser acionados no momento de conflito social.

Tal dinâmica não ocorre com os adolescentes de baixa renda, pois eles provêm de famílias vulnerabilizadas socialmente e são facilmente levados à autoridade judicial, sendo seus atos violentos registrados como infrações, cabendo uma série de medidas socioeducativas. Não se pode negar que há maior visibilidade de infrações cometidas por adolescentes de baixa renda. Tal visibilidade deve ser questionada por diversos outros elementos, que são apontados por pesquisadores da criminalidade urbana, como Abramovay (2000 e 2004), Adorno (2002) e Arpini (2003), que consideram as condições materiais, sociais e culturais como importantes elementos a serem

2 O termo 'periferia', utilizado nesta pesquisa, diz respeito a áreas residenciais localizadas na franja do tecido urbano, longe da área central, e também a aglomerados populacionais de baixa renda que possam estar encravados em áreas residenciais mais centrais, como é o caso de várias favelas na cidade de Ponta Grossa - Paraná, que apresentam precariedade de infraestrutura e serviços.

explorados.

Nesse sentido, o perfil dos adolescentes aqui caracterizados como 'em conflito com a lei' tem a finalidade de compreender as características que marcam os sujeitos que são objetos de intervenção do Estado, contribuindo para uma visão não simplista da associação entre pobreza e atos infracionais. A relação entre periferia urbana e violência foi estudada por Feffermann (2006), que afirma não haver uma relação direta entre elas, mas sim, o desenvolvimento de uma violência estruturada institucionalmente pelo Estado. Seu argumento é que o Estado, ao priorizar investimentos em segurança pública ao invés de em setores básicos de existência – como saúde, educação e saneamento –, acaba por expor a população que mora em áreas periféricas à vulnerabilidade social. Assim, o Estado restringe as alternativas dos adolescentes pobres em ascender socialmente sem fazer parte de atividades ilícitas, notadamente quando sua idade já permite certa autonomia de deslocamento na cidade.

Observando dados levantados junto à Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa - Paraná, relativos ao período de 2005-2007, evidenciou-se que a grande maioria dos adolescentes está na faixa entre 15 e 17 anos de idade. Cardia (s.d.), em seu artigo 'Jovens, violência fatal, superposição de carências e mercado de trabalho', publicado no site do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, argumenta que os jovens nessa faixa etária, moradores de periferias precárias, já estão em busca de uma ocupação, e o mercado de trabalho brasileiro não tem conseguido absorver essa demanda, o que produz resultados devastadores no que respeita à questão da violência. Dos 1206 adolescentes em conflito com a lei que constam nos processos estudados da delegacia de Ponta Grossa - Paraná, 72% declararam ser estudantes, e apenas 14% estavam desocupados. Isso quer dizer que os adolescentes ainda investem seu tempo na formação escolar, mesmo que a estrutura social, econômica e espacial da cidade não lhes proporcione grandes expectativas de ascensão. É importante destacar que apenas 0,3% dos adolescentes em conflito com a lei são analfabetos.

A concentração das áreas de moradia dos adolescentes em conflito com a lei evidencia que eles fazem parte de famílias cujo chefe tem baixos rendimentos, o que

pode ser comprovado mediante o cruzamento das vilas em que estes sujeitos vivem com dados sobre renda familiar levantados pelo IBGE (2000). Um levantamento de informações realizado em 2007 pela coordenação pedagógica da Escola Kazuko Inoue, localizada na Vila Coronel Cláudio, aponta que, de um total de 387 chefes de famílias que tinham filhos matriculados na referida escola, apenas 31 tinham trabalho com carteira assinada, ou seja, 8% do total. Além disso, 48% deles tinham apenas quatro anos de estudos e 52% haviam concluído apenas o primeiro grau. É importante assinalar ainda que há um elevado número de mulheres chefes de família analfabetas e, ao se comparar o universo feminino com o masculino, percebe-se uma grande disparidade entre ambos nesse aspecto. Praticamente não existem homens chefe de família analfabetos nas Vilas Cel. Cláudio, Vilela e Oficinas, apenas na Vila Nova.

O perfil familiar das áreas de concentração de moradias de adolescentes em conflito com a lei não segue o padrão da família modelo: mononuclear, constituída por um casal e filhos. Dados do censo do IBGE (2000) demonstram que nas Vilas Cel. Cláudio e Vilela há, em média, 450 dependentes de pessoas que não são pais biológicos. Arpini (2003) argumenta que o modelo familiar idealizado pela sociedade sempre foi um mito, de modo que aqueles que não procuram seguir a estrutura modelar de família acabam por sofrer preconceito e discriminação. As áreas de moradia dos adolescentes apresentam diferentes perfis familiares, diferenciando-se, assim, do modelo hegemônico. Suas famílias, conforme as entrevistas realizadas com as escolas localizadas nas áreas são nomeadas de 'famílias desestruturadas', por não corresponder ao perfil idealizado socialmente. Contudo, existem múltiplas estruturas familiares, conforme argumenta Arpini (2003), e a figura feminina, em geral a materna, é central na existência dos adolescentes em conflito com a lei. Estes costumam valorizar o esforço de suas mães e se preocupam em colaborar com o sustento da família.

Embora os dados da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa - Paraná apontem para apenas 6% de infrações que estão ligadas ao porte e uso de drogas, pode-se afirmar que todos os adolescentes entrevistados eram usuários de drogas. Os tipos de drogas mais frequentes registradas nos processos analisados são o crack (48,6%) e a maconha (42,6%).

O perfil das áreas de moradia das famílias dos adolescentes em conflito com a lei mostra que eles vivenciam uma série de carências cotidianas. Feffermann (2006) afirma que a vulnerabilidade social não é definidora da criminalidade, mas ela expõe grupos sociais a setores ilegais como o tráfico de drogas, por exemplo. Assim, são os grupos sociais extremamente carentes de serviços, de infraestrutura e de direitos sociais básicos que sofrem a violência institucional do Estado e que são objeto de intervenção policial e de segurança. É preciso lembrar Arpini (2003, p. 38), quando afirma que “a justiça não se faz de forma idêntica para aqueles que têm valor social e para os que não o possuem”. Enfim, os adolescentes em conflito com a lei não são apenas passivos, mas desenvolvem uma série de ações, muitas vezes ilícitas, que caracterizam suas infrações.

A motivação para um sujeito cometer um ato infracional pode ser de inúmeras naturezas. Lúcia Helena A. da Silva (2007), ao estudar um grupo de adolescentes em conflito com a lei e a natureza de suas reincidências, explora as motivações dos sujeitos envolvidos em sua pesquisa e afirma que, de alguma forma, o desejo de consumo de bens ou drogas é um importante elemento para que os adolescentes sem poder aquisitivo cometam furtos, roubos e agressões. Os adolescentes em conflito com a lei, procedentes de áreas precárias e submetidos a uma série de violações de direitos básicos, também estão sob a influência dos desejos que a mídia impõe e aos valores que o capital cria.

Em Ponta Grossa, os dados coletados na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil, no período de 2005 a 2007, consideraram 727 processos³, envolvendo 1206 adolescentes como autores de infrações. As infrações cometidas pelos adolescentes comportam uma dimensão espacial a ser explorada, já que o ato desenvolvido não está dissociado de suas relações de vizinhança, familiares e valores de grupos, de modo que todas essas relações impõem uma espacialidade específica. Para proceder a esta análise, foram consideradas as seguintes infrações: agressão, lesão corporal, vias de fato, tráfico, furtos, estupro, ato libidinoso, atentado ao pudor e perturbação. Cada tipo de infração possui uma espacialidade específica a ser explorada⁴.

3 Foram excluídos 157 processos desta análise, relativos à 'condução de veículo sem habilitação', já que este ato infracional não estava ligado à ação do grupo social focado nesta pesquisa, de meninos adolescentes em conflito com a lei, moradores de periferias pobres.

4 O método cartográfico utilizado para construir a visibilidade do fenômeno focado foi desenvolvido

Para o presente texto, apresentamos as infrações de maior incidência no grupo (agressão, lesão corporal, vias de fato).

É interessante destacar que as infrações são noticiadas majoritariamente pelo Estado ou pela população em geral, e não pela vítima do ato infracional, como era de se esperar. Dados da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa – Paraná, relativos a 2005-2007, demonstram que 50% dos noticiantes de atos infracionais provêm da população (vizinhos, familiares de vítimas, etc.), que em 44% o próprio Estado se coloca como denunciante (policiais), e que 6% são as próprias vítimas. Estes dados evidenciam o papel fundamental realizado pelo controle social e estatal na regulação dos atos cometidos por adolescentes, tendo em vista que muitos atos são denunciados pelo próprio Estado. Assim, além da omissão do Estado no que diz respeito à proteção dos direitos básicos dos adolescentes, ele acaba agindo de forma ambígua, pois, ao mesmo tempo em que se compromete em proteger, acaba por criminalizar.

Os atos de agressão, vias de fato e lesão corporal apresentam um padrão espacial que articula duas áreas da cidade de Ponta Grossa, aparentemente fragmentadas (ver cartograma abaixo). Um deles apresenta a área de moradia dos adolescentes que cometeram este perfil de ação infracional. Destacam-se como locais de moradia as áreas das Vilas Coronel Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas. O outro cartograma apresenta o local da ação infracional que coincide com a área central de Ponta Grossa. As características de ambas as localizações, áreas de moradia do adolescente que comete as infrações de agressão, vias de fato e lesão corporal, e áreas de ocorrência das infrações, são radicalmente diferentes entre si. As áreas de moradia são carentes de toda espécie de recursos materiais, ao passo que a área de ocorrência das infrações é a área de concentração das riquezas materiais socialmente produzidas. A articulação espacial entre centro e periferia ocorre por meio de conflitos e do desenvolvimento de atos infracionais. É a área central, onde estão disponibilizados vários serviços que não

com o software TerraView, gerando mapas de pontos quentes. Este método, que foi desenvolvido pelo Centro de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.crisp.ufmg.br>.

existem nas áreas de moradia dos adolescentes – como espaços de lazer e escolas de Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos–, que se torna, assim, ponto de atração para eles. Então, é o centro da cidade que constitui o local de convergência de todo o fluxo populacional oriundo de diversas áreas do espaço urbano.

É na área central da cidade que os grupos de adolescentes oriundos de diversas espacialidades se concentram, em frente a escolas, em danceterias, nas praças e nos terminais de ônibus urbanos. Os adolescentes moradores das chamadas 'vilas' organizam-se em grupos e dirigem-se à área central, que se torna um espaço para resolver diferenças e conflitos deflagrados entre eles. Os motivos são os mais variados possíveis: disputa por uma menina, vingança por alguma ofensa ou agressão sofrida, dívidas de dinheiro ou drogas, etc.

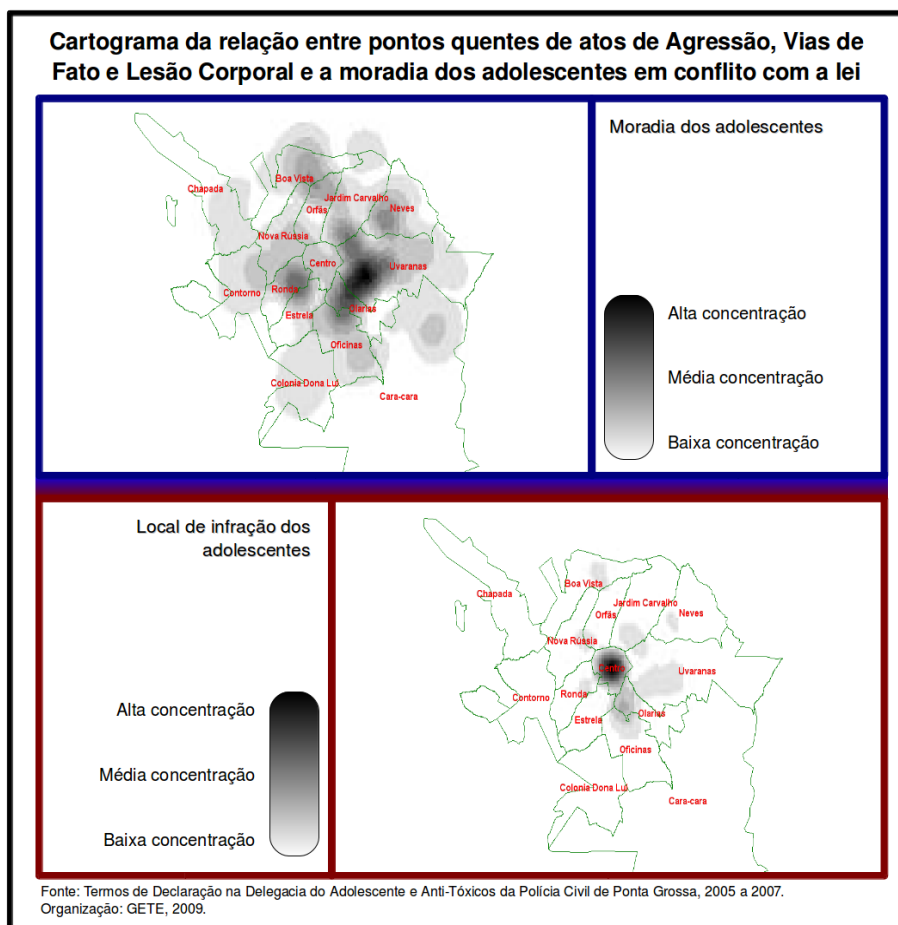


Figura 1.

As áreas de moradia dos adolescentes são marcas que determinam suas alianças e rivalidades. Assim, adolescentes oriundos de uma determinada vila costumam não entrar nas áreas de moradia de adolescentes rivais, como é o caso das Vilas Coronel Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas, que são consideradas rivais entre si. Assim, o espaço central acaba por constituir uma área de 'neutralidade', onde o encontro pode ocorrer sem as vantagens locacionais entre os grupos rivais para resolver conflitos, e longe também da regulação da vizinhança e de familiares. O segmento abaixo, constante em um Termo de Declaração relativo a um processo na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil, é ilustrativo dessa dinâmica, em que identidades espaciais marcam as rivalidades entre os adolescentes:

[...] estava voltando da matine da Magic junto com seus colegas quando encontraram uns meninos da Vila Vilela que não gostaram do grupo do declarante; que então começaram a atirar pedras, sendo que foram revidadas pelo grupo do declarante; que saíram correndo; Afirma o declarante que estavam indo embora em bastante pessoas, porque se andarem em poucos apanham dos piá da Vilela que sempre catam um por um quando estão sozinhos [...] (Trecho de Termo de Declaração, na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa, Processo X).

Os conflitos na área central muitas vezes envolvem o uso de armas de fogo, ou armas brancas. Contudo, há uma diferenciação no que respeita ao padrão de moradia dos adolescentes que cometem esse tipo de infração, já que a maior concentração é na Vila Coronel Cláudio. É importante destacar que o acesso a armas, notadamente a armas de fogo, é facilitado pela população adulta que faz uso delas. Esta área é reconhecida pela força policial de Ponta Grossa como um importante reduto de adultos traficantes. Assim, são as relações entre os adolescentes e os adultos na área de moradia que facilitam o porte de armas.

Os atos infracionais de porte e uso de drogas apresentam em Ponta Grossa uma mesma dinâmica espacial, envolvendo a relação periferia e centro. Os adolescentes portam drogas nos momentos de diversão em danceterias, mas também nas saídas de

escolas. Além disso, este tipo de infração aparece com uma ocorrência central, já que a ação policial dentro das áreas de moradia é mais rara do que as rondas nas espacialidades centrais do urbano, notadamente no entorno das escolas. As pequenas quantidades de drogas que os adolescentes portam não caracterizam tráfico, mas isso não quer dizer que eles não comercializem pequenas quantidades, e é nestas espacialidades centrais que há maior apelo ao consumo. Outra questão importante é que o porte de drogas em determinados ambientes juvenis, como as chamadas 'baladas', é um motivo de orgulho e ousadia para os jovens. O acesso aos recursos e serviços disponibilizados na área central de Ponta Grossa, como transporte, danceterias e o consumo de drogas, depende de suporte financeiro. Os adolescentes em questão são oriundos de famílias de baixa renda e moradores de áreas precárias. Assim, para obter os recursos necessários, recorrem à prática do furto. Em muitos casos, furtam a própria família, vizinhos, pessoas e residências nas mais diversas áreas da cidade o que configura uma espacialidade extremamente difusa desse tipo de infração.

Um interessante dado a ser evidenciado é que a infração de tráfico e porte de drogas representa apenas 7% do total das infrações. Contudo, a droga é elemento presente em vários processos, sendo a dependência química um importante motor potencializador ao ato infracional que, na maioria das vezes, fica obscurecido dentro dos processos de furto, roubo e outros.

Enfim, os adolescentes em conflito com a lei, majoritariamente do sexo masculino, moradores de periferias pobres em Ponta Grossa - Paraná experienciam sua existência de forma específica, constituindo ações que envolvem uma série de escolhas constringidas espacialmente.

A constituição de territórios urbanos por meio da vivência de adolescentes em conflito com a lei

Na escala da cidade os adolescentes em conflito com a lei aparecem como sujeitos genéricos, alvos de intervenção do Estado na área de segurança pública e com poucas exceções, podem expressar os mecanismos em que se desenvolvem as

espacialidades de sua existência. Esses adolescentes vulneráveis ao ato infracional, como evidenciado na seção anterior, não estão passivos na cidade, eles agem em forma de redes que são possíveis às suas marginais vivências e realizam apropriações de espaços urbanos, ou seja, territórios em que podem exercer, de alguma forma, algum tipo de poder, subvertendo a ordem da masculinidade hegemônica. Os elementos que estruturam as categorias discursivas dos territórios aqui presentes foram captadas nas entrevistas em profundidade com oito adolescentes moradores das áreas com maior índice de concentração de moradia de adolescentes que figuram nos processos da Delegacia da Polícia Civil de Adolescentes e Antidrogas de Ponta Grossa - Paraná (Vilas Oficinas, Vila Nova, Vila Coronel Cláudio e Vila Vilela).

A masculinidade não pode ser compreendida como essencialista, mas constituída de forma relacional em que sujeitos dialogam com a ordem hegemônica, reforçando alguns elementos e subvertendo outros. Para a compreensão do discurso emitido pelos adolescentes que participaram da pesquisa foram construídos dois eixos fundamentais de categorias discursivas e utilizado o método de análise de conteúdo de Bardin (1977). O primeiro refere-se a definição de 'ser homem' e, o segundo, 'o que caracteriza ser homem no contexto espaço-temporal'. É claro que ambas as categorias discursivas estão inter-relacionadas, contudo apresentam especificidades a serem desvendadas.

Do total de 390 enunciações que expressam a definição 'ser um homem' apresentam-se as seguintes palavras: 'cara' - 60,8%; 'maluco' - 23,6 %; 'piá/pivete' - 5,6%; 'mano/camarada' - 3,1%; 'hóme/gambé' - 3,1%; 'playboy/burguês' - 2,5%; 'nóia/fissurado' - 0,8% e 'homem' - 0,5.

O exercício realizado nesta pesquisa foi o de observar os contextos das frases para identificar representações de homens que fazem parte de um mesmo grupo de adolescentes em conflito com a lei, assim como, as representações sobre seus *outros*. Estes podem ser os policiais, vizinhos e adolescentes de outras vilas. Além disso as denominações utilizadas pelos locutores aparecem em muitos contextos discursivos como vícios de linguagem em situações em que o adolescente dirigia-se ao

pesquisador⁵. Tais vícios de linguagem, como 'né cara', 'né mano' e 'né maluco', não fazem parte das evocações aqui analisadas.

Como termo mais utilizado pelos adolescentes, a palavra 'cara'⁶ aparece como referência aos vizinhos⁷ e, em sua maior parte, aos adolescentes de outras vilas (55% das evocações). Além disso, do total das evocações da palavra 'cara', 45% estão relacionadas a experiências de conflito entre grupos rivais, contextos em que mobilizam agressividade e violência, como visto nas seguintes falas: “E é os 'cara' da Vilela! Os 'cara' vieram me 'tirar'⁸! (Bagaço); “Acertei 'uma' na boca de um 'cara' assim! (...) Uma vez eu quase quebrei os dentes de um 'cara' na garrafada (com uma garrafa)! (D-Menor); “Tinha 'cara' deles que ficava jogando pedra! Tinha um monte de 'cara' deles maquinado (armado) também, carregando 'cano' na cinta! Os 'cara' da Vilela vem jogando pedra, já os 'cara' da Zona Sul não, os 'cara' vem na mão mesmo! (Dentinho); “No 'som' você conhece altos 'cara' (...) (Neco); “E foi por causa dessas treta⁹ que os 'cara' mataram meu mano, tá ligado? O 'cara' deu um tiro na boca dele! (Cascão).

Apenas um dos adolescentes utiliza com maior frequência o termo para referir-se ao seu grupo e as pessoas de seu espaço de vizinhança, o que ressalta a visibilidade do termo 'cara' como referência a pessoas que não compartilham dos mesmos códigos, valores e padrões de comportamento específicos de um mesmo grupo. Portanto, entre os adolescentes entrevistados é mais comum a referência à pessoa do sexo masculino pela utilização da palavra 'cara', quando a mesma é estranha ao seu espaço de vivência.

5 Na fala dos adolescentes, é comum que as afirmações apareçam com as seguintes expressões: 'né cara!'; 'né maluco', 'né mano'. Ou seja, aparecem como vícios de linguagem que acompanham afirmações e são utilizadas na conversa para dirigir-se a pessoa a quem fala. Por exemplo: '*Ah, eu não vou né cara!*'; '*Rola uma rivalidade entre uma vila e outra né cara!*'; '*Conheço altos cara de vila aí né maluco!*'; '*todo mundo conhece a gente ali, aqui é perto né mano!*'

6 Além da evocação de 'cara' em vícios de linguagem, a palavra também aparece em expressões do tipo: 'Faz uma cara' e; 'Ficar de cara'. A primeira exprime tempo, como se algo não acontecesse de desde há muito tempo e tem relação com a memória individual ou coletiva. A segunda expressão refere-se ao estado psicoemocional de abstinência. Contudo, em relação ao modo como se referem a pessoas do sexo masculino, foram identificadas 82 evocações de 'cara'.

7 Apenas 20% das evocações da palavra 'cara' estão relacionadas aos adolescentes de um mesmo grupo, e justamente fazem parte do discurso de adolescentes que utilizam a palavra como vício de linguagem: '*Pensei né cara: deve tá vindo uns vinte né cara, deve tá vindo uns vinte*'. '*A hora que eu vejo cara (...) Era uns cento e cinquenta cara! Tinha uns cara com a gente*'.

8 'Tirar' aparece aqui com sentido de 'provocar'.

9 'Treta' é uma das palavras utilizadas pelos adolescentes entrevistados como sinônimo de briga ou desavença.

Por outro lado, os termos 'maluco', 'maluquinho', 'malucada' e 'louco', que representam 23,6% das evocações referentes a definição de ser homem, é utilizado com maior frequência (53%) para referir-se aos adolescentes do mesmo grupo ou da mesma 'quebrada', ou seja, identificados através de relações afetivas, ao seu lugar. Este termo está relacionado a descrições da coesão dos grupos a partir do uso de álcool, de outras drogas (38%), assim como, em relação com características da lealdade valorizada pelo grupo e representada a partir da reprodução da 'vida louca'¹⁰ e dos dispositivos de obtenção de drogas como a 'correria'¹¹ e a 'intéra'¹², e ainda, na lealdade em relação aos conflitos com outros grupos¹³, como visto nas falas a seguir: “Quem te conhece, conhece e respeita pra não dar 'treta'. E o 'cara' que é de outra vila também, pra não 'tretar' com os 'maluco' aqui da vila né (Gorpo); “(...) parece que os 'cara' das vila querem aparecer mais, tipo quer bater nos 'maluco' da nossa vila. (...) Eu num sei, já tive altas 'cena' que tava no meio, com os 'maluco' daqui pra brigar com os cara da Cipa, Zona Sul, tá ligado? (Boneco); “Só que isso só aumentava a treta porque daí os maluco aqui da vila é que compravam a minha bronca¹⁴ no centro. (...) A galera tudo 'vida louca', tão ali os 'maluco', se rolar uma treta nós encaramo, não importa quem (...) (Galego); “Tem um 'maluquinho' aqui da 'quebrada', tipo, ele é nosso *brother*, mas tá internado na pedra. Se tipo, a gente for tomá um 'gole'¹⁵, o 'maluco' fica 'fissurado'¹⁶ e sai na 'correria' (Carepa); “Tudo mundo aqui nessa 'quebrada' me conhece. Sabe das

10 A expressão 'Vida Louca' faz referência ao costumes partilhados cotidianamente pelos adolescentes entrevistado que consiste no uso de álcool e drogas, experienciar a 'vida louca' para eles implica sempre estar disposto ao uso destas substâncias e, na medida do possível, manter-se sob efeito das mesmas grande parte do tempo.

11 A palavra 'correria' (correria ou corre(s)) significa deslocamento voltado a compra, negociação ou para a efetivação de alguma estratégia ilícita com o intuito de consumir substâncias ilícitas.

12 O termo 'intéra' é entendido pelos adolescentes como o ato de compartilhar com recursos individuais para benefício do grupo no consumo de álcool e outras drogas. Muitas vezes, consiste na soma de quantias de dinheiro para a realização de uma 'correria'.

13 A característica lealdade em relação ao uso de drogas e aos conflitos entre grupos também é bastante notada em anúncios em que aparecem as evocações 'mano' e 'camarada', que representam 3% das evocações vinculadas a definições de ser homem.

14 A expressão 'comprar a bronca' se assemelha ao popular “tomar as dores” de outrem, além disso, pode significar para os adolescentes engajar-se numa disputa que pode envolver a honra individual ou coletiva.

15 A palavra 'gole' é frequentemente utilizada pelos adolescentes entrevistados para referir-se a 'bebida alcoólica', do mesmo modo utilizam 'tinguá', 'tubão', etc.

16 “Fissurado”, parece significar o sujeito que expressa um estado físico e emocional alterado resultante de abstinência de drogas, ou da expectativa em consumi-la.

nossa correria e da cena¹⁷ da nossa 'malucada' (Boneco); “Pois a gente por aí e tal (...) bebendo, fumando, pirando e fazendo merda, entrando em casa, roubando, só andando com os 'maluco' da vila aí (...) (Anísio); “Gole' daí, nossa, sempre é com os 'maluco' né, junta os 'maluco' da quebrada aí e: Nossa! (Dentinho); “(...) nós fomo tomando um 'tubão', bem 'louco' todo mundo, fumando um baseado (cigarro de maconha) (Cascão).

'Maluco', portanto, faz referência ao lugar e a pessoa do sexo masculino que compartilha de laços afetivos, valores e códigos de dado grupo e no caso dos adolescentes, tem a ver com a própria rotina descrita como 'vida louca'. Nas evocações¹⁸ a palavra 'maluco' está vinculada a relação estabelecida nos locais de referência em espaços de vinhança e com dinâmica específica ao seu grupo no que se refere aos laços afetivos e à conveniência em torno do consumo de substâncias ilícitas.

Embora a loucura constitua-se em objeto de complexa reflexão, a relação que ela estabelece com as masculinidades periféricas pode ser estabelecida através da observação sobre a não adequação ao que é considerado normal em termos de masculinidade hegemônica. Foucault (1978, p. 30) faz uma análise da história da loucura destacando que a mesma: “só existe em cada homem, porque é o homem que a constitui no apego que ele demonstra por si mesmo e através das ilusões com que se alimenta”. Neste sentido, as ilusões alimentadas pelos adolescentes em conflito com a lei também são mediadas pela subversão da representação de homem hegemonicamente aceito no âmbito do convívio social como 'normal', isto é, que exerce performances vinculadas ao modelo de masculinidade hegemônica, tal como a disciplina e a assertividade no trabalho.

É neste sentido que os adolescentes em conflito com a lei entrevistados, através do reconhecimento de que seus grupos se auto-identificam como 'malucos', podem construir uma representação de masculinidade que é periférica. A perspectiva de Foucault sobre a loucura também apresenta a estigmatização como elemento importante na classificação social dos loucos. No contexto dos adolescentes em conflito com a lei, a

17 Esta palavra (cena) foi muitas vezes anunciada no sentido de representar os acontecimentos comuns do cotidiano dos adolescentes entrevistados e seus grupos.

18 46,7% das evocações de maluco estão relacionadas ao modo como os adolescentes se referem a adolescentes de outras vilas.

estigmatização ocorre através da classificação social dos adolescentes em conflito com a lei, são popularmente reconhecidos como 'drogados', 'maloqueiros' e outros adjetivos ligados aos comportamentos desviantes dos 'homens de bem'.

Após a identificação das formas linguísticas mais usuais de referência as pessoas do sexo masculino em relação com os adolescentes em conflito com a lei, é importante diferenciar dois dos modos que, *a priori*, poderiam ser identificados como os mais comuns de se referir a pessoa do sexo masculino entre as pessoas entrevistadas: 'hóme' e 'homem'. O primeiro modo é utilizado para referir-se aos policiais e aparece com maior frequência (3,1% evocações de definição de ser homem) do que a segunda (0,5% destas evocações). O termo 'hóme', em 98% das evocações está relacionado a verbos do tipo: 'pegar', 'catar', 'rodar', 'cair', 'prender', 'revistar', 'atirar', 'enquadrar' e que exprimem sujeição diante dos policiais¹⁹. Alguns relatos melhor exemplificam os contextos em que esta evocação aparece: “O problema é os 'hóme' que vem sempre querendo 'enquadrar'²⁰ (Neco); “E daí quando os 'hóme' 'acharam' nós, já chegaram 'desossando'²¹! (Gorpo); “Aí, 'caí'²² com os 'hóme'! (Anísio); “Os 'hóme' já me 'pegaram'(...) Os 'hóme' me 'cataram' (Galego); “Fazendo fuga dos 'home', correndo dos 'hóme' (Boneco); “Daí, os 'hóme' tavam na nossa 'cola'²³ (Spun).

Apesar da diferenciação entre 'hóme' e 'homem' ser apenas didática, na maior parte das vezes, os adolescentes utilizam apenas a primeira pronúncia fonética, sendo apresentada, em sua maioria, em relatos que apresentam contextos de relação com policiais e suas estratégias de controle, vigia e repressão (esta relação aparece em 98% das evocações de 'hóme' ou 'gambé', outro termo utilizado para se referir aos policiais). Assim, os verbos utilizados estão mais relacionados a submissão diante dos 'hóme'. Neste sentido, o termo exprime uma relação de dominação ou centralidade dos policiais nas relações de poder com os adolescentes em conflito com a lei em diferentes espaços.

19 Como os exemplos dos 2% de evocações identificadas: 'Os gambé vieram e, tipo, teve cara dos dois lado que foram encarar os 'hóme'.'"

20 'Enquadrar' tem o mesmo sentido que revistar ou dar 'geral', esta última expressão muito comum para referir-se a 'revista policial'.

21 A frase tem o sentido de exprimir imposição de respeito ou violência.

22 'Cair com os hóme' significa ser apreendido por policiais.

23 Estar 'na cola' de alguém significa 'estar a procura' ou 'investigando'.

Embora o termo 'hóme' não esteja diretamente ligado ao modo como os adolescentes se reconhecem como homens, ou, ao modo como constroem suas masculinidades, observa-se a vinculação óbvia da nomeação dos policiais do sexo masculino²⁴, ao exercício do poder, do controle e punição.

Contudo, o termo 'homem', poucas vezes evocado pelos adolescentes, aparece em apenas dois contextos discursivos. No primeiro, para exprimir especificidade em relação ao corpo biológico: 'Lá tem dois quarto e daí eu e meus irmão dividimo, é só homem'. No segundo contexto, a palavra homem é evocada quando um dos adolescentes relata sua experiência com armas de fogo: “Eu já dei altos tiros nessas. Sei lá né cara, a sensação que você tem na hora é que 'não dá nada' né cara! E se alguém te atravessar, azar! Você vai estourar mesmo né! O troço é do Diabo mesmo! O troço te cutuca e você não tem mais medo de ninguém, e não dá nada, você com um troço desse na cinta, você fica 'mais homem' do que os outros né cara. Não quer nem saber” (Galego).

A análise psicanalítica de Nolasco (2001) sobre a masculinidade e a banalização da violência em sociedades contemporâneas ocidentais aponta para a relação histórica entre a masculinidade e o poder de causar dano. Neste sentido, é interessante observar que a palavra 'homem' é utilizada quando o adolescente em conflito com a lei relata o momento em que busca igualar-se ao poder de causar dano e ocupar centralidade nas relações de poder, exaltando a superioridade diante de outros homens através do ato de portar uma pistola.

A palavra 'piá' ou 'pivete', presente em 5,6% das evocações sobre ser homem é muito utilizada no sul do Brasil para referir-se a criança, adolescente, ou jovem do sexo masculino. Esta palavra aparece no discurso dos adolescentes na diferenciação entre adolescentes maiores e menores e relacionada com a agressividade (77% das evocações de 'piá' estão vinculadas a contextos de fala relacionados a brigas em grupo) e ao saber se defender (32% destas evocações): “Algumas vez, teve de uns piá maior me bater, mas piá pequeno se vem me tirar, pá (D-Menor); “(...) só que daí os piá mais novo

24 Numa das entrevistas realizadas, o adolescente Carepa se referiu a uma policial feminina no diminutivo 'Gambézinha'.

começam a treta de volta né (...) (Cascão).

Em outro contexto a palavra 'piá' aparece relacionada aos dispositivos de reconstrução da memória individual e, portanto, está vinculada ao que o adolescente experienciou no passado: “E isso é desde piá.” (Boneco); “Na época de piá, que nós cheirava mais cola” (Gorpo).

As expressões utilizadas para se referir ao ser homem, são sempre descritas por características de masculinidades que foram encontradas numa totalidade de 433 enunciações. Nestas enunciações, as definições de ser homem aparecem relacionadas com as seguintes características: agressividade – 33,3%; lealdade – 22,6%; respeito / reputação – 16,4%; furto / roubo – 9,7%; uso de drogas / álcool – 10%; valentia / coragem – 4,6%; saber negociar – 1,8%; poder de consumo – 1,6%.

A agressividade parece tomar conta de alguns dos relatos dos adolescentes entrevistados e aparece, muitas vezes, relacionada com a lealdade diante de seus pares e os dispositivos de obter dinheiro, respeito e reputação. Obviamente, estas características se apresentam no conteúdo discursivo dos entrevistados como inter-relacionadas. Contudo, algumas especificidades em relação à agressividade evidenciada pelo discurso devem ser problematizadas, pois “para um homem, a violência é uma possibilidade de resposta a demanda de desempenho de seu papel social. Ela é estimulada de diferentes formas durante a socialização dos meninos, tornando-se um elemento-chave à construção de um determinado tipo de subjetividade masculina” (NOLASCO, 2001, p.62).

A violência e agressividade como categorias discursivas presentes no contexto da fala dos adolescentes entrevistados demonstra a permanência de uma característica relacionada a masculinidade, assim como também se observa em elementos que caracterizam o ser homem como viril, enérgico, forte e ativo. Nolasco (2001) enfatiza que a violência, diante da incapacidade de imaginar-se dentro do conjunto de características do modelo representacional hegemônico de ser homem, constitui-se como tentativa de reiterar uma identidade que não mais se sustenta.

Os adolescentes entrevistados mobilizam estes elementos em direção as práticas transgressoras regadas ao vício e aos dispositivos de promoção da violência. Seus

discursos evidenciam a relação entre: agressividade, que está representada em 33,3 % das enunciações; furto/roubo, 9,7%; coragem e valentia, que somam 4,6%.

(...) quase mandei um pro inferno! Eu peguei um pedaço de pedra assim, meio pontudo, tá ligado? E só assim ó no cara. Pá, pá, pá! (encena o modo como bateu com o pedaço de pedra na cabeça do outro). Teve um dia que nós tava ali perto do terminal, e com 'cetra'²⁵ né, tinha um cara atrás de um ferro e eu só assim, tomara que o cara tire a pinha (cabeça) dali, esperei, quando ele tirou eu só “pá”, mas acertou em cheio assim (risos). Daí o amigo nosso já chegou dando na nuca do cara e nós fomos já pisando em cima do cara e debulhando na 'bicuda'²⁶, coitado daquele piação (risos). Tiramos tudo do cara, deixamos só de coruja (cueca) na rua, foi bonito de ver! E os outros camarada dele correram tudo. Isso era do tempo que nós era mais pivete, agora eu tô com quase dezoito anos e não rola mais entrar nesse tipo de treta né! Às vezes nós apanhava, outras a gente batia, espancava e 'ganhava'²⁷ os cara, vendia tudo o pano que a gente 'ganhava', pra eu poder fumar né, 'ganhava' a galera na noite e depois me internava na pedra. (Dentinho).

Ih cara, ó, pra você ver (mostra a cicatriz nas costas). O roubo que eu fiz! Levei uma naifada²⁸ bem aqui ó! O cara chegou por trás em mim e deu! Só que daí nessa que ele deu, grudou no osso! Na hora que ele deu, eu já fui com a de serrinha assim, daí puxei assim, daí caiu tudo a 'barrigada' do cara assim. Daí eu caí por tentativa de homicídio. Caiu a 'barrigada' do cara, quase morreu! O cara levou 72 pontos! E eu com a faca cravada nas costas, o cara com a barriga aberta ali e eu com a faca cravada nas costas! (Zeca).

A categoria discursiva que incide sobre o que caracteriza ser homem de acordo com contextos espaciais e temporais específicos, demonstra que alguns elementos da representação hegemônica de masculinidade estão mais presentes, enquanto outros não. A masculinidade hegemônica como representação de algo que, por exemplo, os adolescentes em conflito com a lei deveriam contemplar é associada muitas vezes a

25 'Brinquedo' artesanal também conhecido como 'bodoque' e 'estilingue', feito com forquilha de árvores e mangueirinhas de borracha com o intuito de lançar pequenas pedras a longas distâncias.

26 Chute dado com a ponta do pé.

27 'Ganhar' algo ou alguém, é termo frequentemente utilizado para designar o ato de furto ou roubo. Verbos com o mesmo sentido empregados pelos adolescentes investigados são 'passar' e 'levar'. Outro termo utilizado com a mesma finalidade é 'adiantar', que geralmente compõe expressões como 'fazer um adiantar'. No entanto, 'adiantar' pode ser a palavra também utilizada pelos entrevistados para referir-se a situações em que obtêm vantagens.

28 “Naifada” significa facada. Entre os adolescentes faca, facão ou canivete são chamados de “naifa”, talvez uma variação do termo em inglês *knife*.

figura de um homem bom, assertivo no trabalho, responsável e provedor. Por outro lado, as pessoas aqui investigadas são muitas vezes consideradas sob o ponto de vista social hegemônico, como 'maloqueiros', 'vagabundos', 'marginais' e 'bandidos'. Entretanto, estas mesmas pessoas, em determinados contextos espaciais e temporais, mobilizam facetas identitárias que historicamente são associadas ao ser homem e estão identificadas com elementos identitários como o 'ser forte', 'valente', 'corajoso', que impõe respeito e que não leva desaforo para casa. A construção/reconstrução das masculinidades, portanto, é simultaneamente contraditória e complementar, envolve rupturas e continuidades, legitimação e subversão.

Dentre o total de categorias discursivas que correspondem aos contextos espaciais vinculados a evocações sobre o ser homem, a lealdade também configura-se como importante atributo. A lealdade tem endereço na interação social dos adolescentes em conflito com a lei e sua afirmação na convivência entre o grupo de pares. Na presente análise, diante da dificuldade em contemplar as expectativas dos vizinhos ou dos cidadãos ditos 'normais', os adolescentes demonstram que a lealdade resulta das experiências comuns de exclusão. Como elemento de coesão de um grupo, a lealdade representa um importante componente da interação social dos adolescentes entrevistados. Agarrar-se a determinado grupo, como forma de afirmação social, neste sentido, está relacionado a convivência em dados locais de referência, a certos códigos e valores ali instituídos. A lealdade, para o ser homem adolescente em conflito com a lei, está relacionada ao seu contexto de morador da periferia, às estratégias de consumo, conflito e solidariedade. Esta característica aparece em 22,6% das enunciações vinculadas ao ser homem na perspectiva dos entrevistados, como visto nas falas paradigmáticas abaixo:

No final de semana era tudo quanto é parte da vila, tudo quanto era canto, tinha os cara ali, fumando pedra, já rolava de juntar uma galera, nem todo mundo tinha ganhado um adiantão, mas a galera tipo se ajudava na hora de fazer também! Senão rolasse assim, nós já cortava²⁹ daí! **Zeca**.

29 'Cortar', neste contexto de fala, pode ser entendido como romper relações ou dar a entender ao outro que o mesmo não é bem vindo no grupo e espaço por ele apropriado.

Os cara era só na pedrada né, patifaria né, como é que vai confia nos cara né? Pra deixar baixo a coisa, tipo, de a gente ou eles dizer assim: “ó nós não queremos mais treta e pá”. (...) Por isso que a gente é fiel com a nossa quebrada e com a nossa malucada aqui. Se rola uma treta com um, e tá tudo nós assim, nossa senhora, tudo mundo tem que cair na pancada, depende da vez também, mas quase sempre, a treta de um é a treta dos outro. **Cascão.**

(...) O cara, se ele quer ficar com nós aqui na quebrada³⁰, ele tem que dar 'intéra' pro gole, sempre, se não tiver, daí tem dia que quem tem mais grana ajuda mais, depois o outro quebra a nossa numa outra cena. Se ajudamo na hora do corres, da 'intéra' e não dá pra marcar³¹, senão perde a moral. **Spun.**

Os adolescentes entrevistados demonstram que, o que também caracteriza ser homem, é o saber/fazer respeitar e ser respeitado. Disso depende sua reputação e como é visto pelos outros. Reputação e respeito, aparecem em 16,4% das enunciações vinculadas a características do ser homem para os adolescentes entrevistados. Outro elemento importante do que caracteriza este ser homem, o saber negociar, aparece em 1,8% das enunciações e está vinculado as formas de relacionar-se com adolescentes em locais de referência para o encontro e a realização da contribuição voluntária e solidária da 'intéra' e/ou no deslocamento para a compra de determinadas substâncias ilícitas.

Pode-se afirmar que as características de masculinidade apontadas pelos adolescentes e apresentadas como categorias discursivas compõem um modelo de masculinidade periférica, pelo fato de que existe a incapacidade de respeitar através de suas performances o modelo ideal de masculinidade preconizado. Em relação ao poder de consumo, que representa 1,6% no conjunto destas categorias, geralmente este encontra-se relacionado aos dispositivos de reprodução da 'vida louca', ao consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas.

A relação de tensão que envolve normas e práticas transgressoras do grupo analisado é observada na mobilização de alguns elementos e não outros, sendo que esta seleção ocorre respeitando as conveniências de contextos temporais, espaciais e grupais.

30 A palavra 'quebrada' é utilizada por muitos adolescentes investigados para identificar uma área de moradia na periferia pobre da cidade.

31 'Marcar' pode exprimir 'desapontar', 'decepcionar'.

Estes contextos evidenciam um processo permanente de reconfiguração de masculinidades, assim como das múltiplas espacialidades vinculadas a existência cotidiana do grupo. É justamente através do jogo tenso das relações entre os adolescentes, seus grupos, e destes com outros, que as masculinidades se instituem de modo complementar e contraditório, mas que reforçam uma representação periférica. É através deste mesmo jogo que podemos considerar as práticas dos adolescentes, seus códigos e valores específicos como componentes de múltiplas espacialidades.

Considerações Finais

Os adolescentes em conflito com a lei desenvolvem suas masculinidades por meio de vivências concretas que só podem ser compreendidas no tempo e espaço próprios. O espaço compõe grande parte da vulnerabilidade dos adolescentes de baixa renda do sexo masculino ao ato infracional pois, enquanto materialidade social, a cidade desigual retira desse grupo social, morador de periferias carentes de serviços e infraestrutura, as possibilidades de ascensão social. Os adolescentes estabelecem práticas cotidianas de relações que estão profundamente enraizadas nos valores e significados dos grupos de pertencimento o que, por um lado, utiliza-se de códigos constituintes da masculinidade hegemônica e, por outro, subvertem sua lógica. Enfim, esta discussão realizou uma contribuição para compreender a forma como o espaço compõe a existência dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, tomando a ideia de masculinidade como dinâmica, plural e constituída espacialmente.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2000, 192 p.

ABRAMOVAY, Miriam; WAISELFISZ, Julio Jacobo; ANDRADE, Carla; RUA, Maria das Graças. **Gangues, galeras, chegados e rappers**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, 200 p.

ADORNO, Sérgio. A delinquência juvenil em São Paulo: mitos, imagens e fatos. **Proposições**, v. 13, n. 3, p. 45-70, 2002.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato S. de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 62-74, 1999.

ARPINI, Dorian Monica. **Violência e exclusão: adolescência em grupos populares**. Bauru: EDUSC, 2003, 206 p.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977, 196 p.

BRASIL - IBGE. **Dados Censitários**, 2000.

BUTLER, Judith. **Gender trouble: feminism and the subversion if identity**. London: Routledge, 1990, 236 p.

CARDIA, Nancy. **Jovens, violência fatal, superposição de carências e mercado de trabalho**. s.d. Disponível em: http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1058&Itemid=96. Acesso em: 03/08/2009.

CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., p. 185-206, 1995.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1993, 94 p.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1993. p. 51-68.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis: Vozes, 2006, 352 p.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978, 608 p.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988, 176 p.

GOMES, Romeu. Análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1993. p. 67-80.

HOPKINS, Peter E.; NOBLE, Greg. Masculinities in place: situated identities, relations and intersectionality. Editorial. **Social & Cultural Geography: Special issue: Masculinity, intersectionality and place**, v. 10, n. 8, December, p. 811-819, 2009.

JACKSON, Peter. The cultural politics of masculinity: towards a social geography. **Transactions of the Institute of British Geographers**, v. 16, p. 199-213, 1991.

_____. Black male: advertising and the cultural politics of masculinity. **Gender, Place and Culture**, v. 1, n. 1, p. 49-60, 1994.

_____. Gender. *In*: ATKINSON, David; JACKSON, Peter; SIBLEY, David et al. (Org.). **Cultural Geography: a critical dictionary of key ideas**. London: I.B. Tauris, 2005. p. 222.

LONGHURST, Robyn. Geography and gender: masculinities, male identity and men. **Progress in Human Geography**, v. 24, n. 3, p. 439-444, 2000.

MCDOWELL, Linda. The Trouble with Men? Young People, Gender Transformations and the Crisis of Masculinity. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 24, n. 1, 2000.

NAÇÕES UNIDAS. **Manual para a mensuração de indicadores de justiça juvenil**. Nova York: Nações Unidas, 1996. Disponível em: <http://www.abmp.org.br>, Acesso em: 15/09/2009.

ROSE, Gillian. **Feminism & geography: the limits of geographical knowledge**. Cambridge: Polity Press, 1993, 205 p.

SILVA, Lúcia Helena A. da. **A marca da violência e a reincidência na medida socioeducativa**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

SOUZA, Marcelo L. de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, 556 p.

_____. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, 190 p.

_____. **A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, 632 p.

_____. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio

de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, 288 p.

Artigo encaminhado para publicação em junho de 2012.
Artigo aceito para publicação em julho de 2012.